



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A
UNIVERSIDADE DE PISA
E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

A Universidade de Pisa, situada no Lungarno Pacinotti 43, 56126 Pisa, Itália, representada pelo seu Reitor *pro tempore* Prof. Massimo Augello, e a Universidade Federal do Ceará, situada na Avenida da Universidade 2853, CEP 60.020-181, Fortaleza, Brasil, representada pelo seu Reitor Prof. Henry de Holanda Campos, com a intenção de melhorar as relações entre as duas universidades e desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas áreas de educação, pesquisa e outras atividades, acordam em cooperar e trabalhar em conjunto para a internacionalização do ensino superior.

As áreas de cooperação incluem todo o programa oferecido em cada universidade, que seja desejável e viável para o desenvolvimento e fortalecimento das relações de cooperação entre as duas instituições. No entanto, qualquer programa específico deve ser submetido ao consentimento mútuo, a disponibilidade de fundos e aprovação de cada parte. Esses programas podem incluir:

- a. Intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e pessoal administrativo;
- b. Intercâmbio de estudantes de graduação, pós-graduação e de pós-doutorado;
- c. Projetos conjuntos de pesquisa;
- d. Conferências conjuntas;
- e. Programas culturais conjuntos;
- f. Intercâmbio de materiais acadêmicos, publicações e outros documentos.

Os termos de assistência mútua e cooperação deverão ser discutidos e acordados por escrito pelos responsáveis de ambas as partes antes do início de qualquer programa ou atividade específica.



**MEMORANDUM D'INTESA TRA
L'UNIVERSITÀ DI PISA
E
L'UNIVERSITÀ FEDERALE DEL CEARÁ**

L'Università di Pisa, con sede legale in Lungarno Pacinotti 43, 56126 Pisa, Italia, rappresentata dal suo Rettore *pro tempore* Prof. Massimo Augello, e l'Università Federale del Ceará con sede legale in Avenida da Universidade 2853, CEP 60.020-181, Fortaleza, Brasile, rappresentata dal suo Rettore Prof. Henry de Holanda Campos, allo scopo di promuovere la collaborazione tra le due università e gli scambi accademici e culturali nell'ambito della didattica, della ricerca e di altre attività scientifiche, concordano di cooperare e lavorare insieme per l'internazionalizzazione dell'istruzione universitaria.

Le aree disciplinari di cooperazione potranno includere qualsiasi programma offerto in ciascuna delle due università che si ritenga auspicabile e fattibile per lo sviluppo e il rafforzamento della reciproca collaborazione tra le due istituzioni. Tuttavia, ogni programma specifico, è soggetto al consenso reciproco, alla disponibilità di fondi e all'approvazione di ciascuna parte. Tali programmi possono comprendere:

- a. Scambio di docenti, ricercatori, personale tecnico e amministrativo;
- b. Scambio di studenti, laureati, dottori di ricerca;
- c. Progetti di ricerca comuni;
- d. Conferenze congiunte;
- e. Programmi culturali congiunti;
- f. Scambio di materiale accademico, pubblicazioni e altri documenti.

I termini di tale reciproca cooperazione dovranno essere discussi e concordati per iscritto dai rappresentanti istituzionali di ciascuna parte prima dell'inizio di qualsiasi particolare programma o

A existência do presente Protocolo não implica garantia de suporte financeiro por conta de nenhuma das partes.

A validade do presente Protocolo está sujeito às condições e recomendações do processo de aprovação acadêmica a fim que ambas as partes fiquem satisfeitas; seus termos podem ser alterados a qualquer momento, por consentimento escrito mútuo de ambas as partes.

O presente Protocolo entrará em vigor após a data da última assinatura e terá um prazo de 5 anos.

O Protocolo pode ser renovado por períodos adicionais por consentimento mútuo por escrito das partes, no entanto, após o período inicial qualquer uma das partes pode rescindir o contrato, dando seis meses de antecedência, por escrito, de tal intento.

As partes concordam em resolver de forma amigável qualquer controvérsia que possa surgir a partir da interpretação do presente Protocolo.

attività.

L'esistenza di questo Memorandum non implica garanzia di supporto finanziario a favore di una delle parti.

La validità del presente Memorandum è soggetta all'approvazione delle condizioni stabilite dagli organi accademici competenti di entrambe le parti; i termini potranno essere modificati in qualsiasi momento, attraverso consenso scritto delle parti coinvolte.

Il presente Memorandum entrerà in vigore dopo la data dell'ultima firma e avrà una durata di 5 anni.

Il Memorandum può essere rinnovato per ulteriori periodi con il consenso scritto di entrambe le parti. Dopo il periodo iniziale ciascuna delle parti potrà recedere dal contratto con un preavviso per iscritto di 6 mesi.

Le parti si impegnano a risolvere in modo amichevole qualsiasi controversia nascente dalla interpretazione del presente Memorandum.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



Reitor Henry de Holanda Campos

Fortaleza, Brasil, em ____ / ____ / ____

PER L'UNIVERSITÀ DI PISA



Reitor *pro tempore* Massimo Augello



UNIVERSITA' DI PISA

Pisa, Italia, il 09 / 05 / 2016